

Plano de Ação para Alcance da Maturidade na Governança da Estratégia			
Órgão:	Seção Judiciária do Maranhão		
Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
<b>Dimensão 1 – Estrutura e funcionamento da Rede de Governança</b>			
O Órgão deve avaliar a conveniência e oportunidade de envolver parceiros externos (MP, OAB, Associação de Classe, Defensoria, cidadão, etc) que tenham interesse em contribuir efetivamente para a melhoria do funcionamento do sistema de justiça, criando-se um canal de participação que permita a coleta de sugestões sobre como aprimorar a prestação dos serviços da Justiça Federal.	Oficiar os órgãos consultando acerca de sugestões de melhoria (MPF, OAB, Defensoria).	dez/17	DIREF
Que até o final da gestão atual a alta administração busque os meios para envolver servidores na definição de suas políticas e prioridades. A adoção dessa prática deve tornar o desenho da estratégia mais consistente com a realidade de trabalho e sua execução mais factível, a partir do maior engajamento dos servidores com os desafios traçados (objetivos, metas e iniciativas). 2.1	Já estão sendo realizadas reuniões com os setores acerca das metas do CNJ e consultas acerca de dificuldades e sugestões de melhoria. No entanto há necessidade de todo um trabalho de convencimento considerando a desmotivação do servidor decorrente da não valorização do seu trabalho pela sociedade além das restrições orçamentárias	jun/18	Semad-Nucre
Que até o final da gestão atual a alta administração busque os meios para envolver magistrados na definição de suas políticas e prioridades. A adoção dessa prática deve tornar o desenho da estratégia mais consistente com a realidade de trabalho e sua execução mais factível, a partir do maior engajamento dos juízes com os desafios traçados (objetivos, metas e iniciativas).	É feita a consulta aos magistrados acerca de sugestões para serem implementadas no entanto não há significativa manifestação. Treinamento de Planejamento Estratégico.	jun/18	Semad-Nucre
Que a alta administração busque os meios para se envolver efetivamente com a formulação/ajustes da estratégia local (objetivos, metas e iniciativas). Essa iniciativa deve permitir o delineamento de estratégias que contemplem as preocupações essenciais da cúpula organizacional, com vistas a se estabelecer um sistema de justiça acessível, rápido, efetivo e realizado a um custo adequado.	A alta administração está participando efetivamente no ano de 2017 da formulação de estratégias para o alcance das metas do CNJ, inclusive muito importante é a participação no Comitê Regional, o que facilita o acesso a sugestões e participação nas deliberações a nível regional.	jun/18	Semad-Nucre
<b>Dimensão 2 - Gestão de Pessoas e da informação</b>			

Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
Que até o fim da gestão, seja revisto o PDTI, com vistas a garantir que os investimentos em tecnologia da informação privilegiem o alcance das metas e objetivos estratégicos.	O PDTI é de competência do TRF, no entanto a Seção Judiciária procura seguir os planos do TRF com eficácia - quais sejam internet própria já licitada e em fase de implantação, rede wan, gerência da video conferência, revisão da distribuição e uso de impressoras. A Seção Judiciária também criou o Núcleo de Tecnologia e a Sesis para valorização das questões ligadas a tecnologia de informação.	prejudicado	prejudicado
Adoção de medidas para adequar o quantitativo de pessoal à demanda (por exemplo, por meio da técnica do Quadro de Distribuição de Trabalho - QDT), com a identificação da situação de disponibilidade dos sistemas informatizados, das não conformidades existentes nos processos de trabalho, dos gaps de capacitação. Tudo isso com vistas à elaboração do Quadro de Lotação de Pessoal - QLP das unidades, que permita servir de referencial à distribuição da força de trabalho, a partir dos recursos humanos disponíveis.	Quadro de Distribuição de Pessoal existe na Seção de Cadastro de Pessoal de acordo com a distribuição de cargos determinada pelo TRF. Está sendo feita análise pelo TRF conforme Resolução própria do CNJ	prejudicado	prejudicado
Comunicar a situação (excesso ou carência em relação ao QLP) da unidade à administração superior, para eventual movimentação/relocação de pessoal, desde acatada sugestão acima.	A comunicação de déficit é feita ao TRF	prejudicado	prejudicado
Que até o fim da atual gestão, sejam planejadas/executadas ações educacionais, visando capacitar magistrados e servidores em gestão de riscos de processos de trabalho.	Treinar os servidores em gestão de riscos, foi realizado treinamento em Termo de Referência e planejamento de novos treinamentos além de Regulamento próprio do TRF acerca do assunto	jun/17	Nucaf/Secad/Nucre
Realizar o inventário dos sistemas informatizados, para identificar aqueles que estão efetivamente em uso, designando o respectivo gestor, que deve ser, preferencialmente, o titular da unidade que gera os dados para o sistema ou o maior usuário das informações produzidas pela rotina informatizada.	O gerenciamento dos sistemas informatizados é de competência do TRF1.	Prejudicado	prejudicado
A aplicação periódica de pesquisas de Clima Organizacional, que envolvam parte significativa do quadro de servidores e magistrados, com a definição de medidas de melhoria.	Pesquisa de clima organizacional	jun/18	Sebes-Nucre-Secos
Que o Órgão continue ampliando suas ações educacionais de modo a capacitar magistrados e servidores em gestão de riscos de projetos.	Curso de Termo de Referência, de Contratos, de Gestores	jun/18	Nucaf-Seder

Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
Que o Órgão incremente seu programa de desenvolvimento de líderes, de modo a manter quadro de gestores capacitados a gerenciar pessoas, processos de trabalho, recursos financeiros e tecnológicos.	Os cortes orçamentários dificultam programas de desenvolvimento. Treinamentos virtuais são incentivados pela SEDER, deverá se fazer um trabalho de incentivo peLa SEDER	jun/18	Nucre-Seder
Que o órgão mantenha o propósito de implantar o Processo Judicial Eletrônico -PJe, com observância à Resolução CJF n. 202 de 29 de agosto de 2012.	Competência TRF	Prejudicado	Prejudicado
Que o órgão continue implementando medidas para utilização de algum software que permita, ao menos, o registro, o monitoramento e a análise da situação das metas e objetivos definidos.	Competência TRF	Prejudicado	Prejudicado
Incrementar os processos de trabalho e os sistemas eletrônicos para permitir a classificação e a recuperação da informação judicial relativa aos grandes demandantes e às demandas repetitivas, de modo a garantir a prontidão (disponibilidade on line) de informações confiáveis relativas à demanda seriada e aos litigantes maisrecorrentes.	Competência TRF	Prejudicado	Prejudicado
Que o órgão continue implementando medidas para utilização de algum software para gerenciamento de projetos, por exemplo o Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para o planejamento e o monitoramento das iniciativas de médio e longo prazo, ou aquelas de alto dispêndio financeiro, especialmente as inclusas no Planejamento Estratégico	Competência TRF	prejudicado	prejudicado
A complementação do plano de treinamento de modo a serem identificadas todas as necessidades de capacitação gerencial e técnicas essenciais ao cumprimento dos objetivos, metas e iniciativas definidas na estratégia.	Realização de plano de treinamento	jun/18	Nucre-Seder
<b>Dimensão 3 – Execução da estratégia – melhoria, inovação e controle</b>			
Verificar a conveniência e a oportunidade de destinar função comissionada ou cargo em comissão a serem ocupadas por servidores que atuem como gerentes de projetos nacionais ou regionais.	Competência TRF	Prejudicado	Prejudicado

Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
Estabelecer, em ato próprio, as atribuições dos gerentes de projetos que devem estar alinhadas às contidas no Manual de Gestão de Projetos aprovado pelo Conselho da Justiça Federal.	Competência TRF	Prejudicado	Prejudicado
A identificação e a publicação da cadeia de valor da organização, com a explicitação da sequencia lógica em que os macroprocessos de trabalho que delinham e definem a razão de ser do órgão ocorrem.	A página da SJMA traz referidas informações que são capturadas da página do TRF1.	Prejudicado	Prejudicado
A designação de gestores responsáveis pela implementação dos objetivos, indicadores, metas e iniciativas estratégica e a orientação aos servidores sobre qual é a contribuição de seu trabalho diário no alcance da missão institucional e da estratégia definida.	Competência TRF	Prejudicado	Prejudicado
Que seja mantida equipe com competência para gerenciar o portfólio de projetos da organização e designados formalmente gestores para todas as iniciativas estratégicas.	A Seção Judiciária dispõe de apenas um servidor na Semad. O gerenciamento é feito via SEI dentro das possibilidades que uma equipe reduzida dispõe, inclusive com o acúmulo da atribuição de coordenação do PLS.	Prejudicado	Prejudicado
Que seja definido o fluxo de informações sobre a situação das iniciativas estratégicas e determinado, em regulamento, prazo para envio dessas informações à unidade que gerencia o portfólio de projetos no órgão.	A Seção Judiciária dispõe de apenas um servidor na Semad. O gerenciamento é feito via SEI dentro das possibilidades que uma equipe reduzida dispõe com o devido estabelecimento do prazo para as entregas.	Prejudicado	Prejudicado
Gerenciamento de projetos em observância ao Manual de Gestão de Projetos aprovado pelo Conselho da Justiça Federal.	Não como atender a referida recomendação. A Seção Judiciária dispõe de apenas um servidor na Semad. O gerenciamento é feito via SEI dentro das possibilidades que uma equipe reduzida dispõe, inclusive com o acúmulo da atribuição de coordenação do PLS.	Prejudicado	Prejudicado
Criar ambiente de trabalho que estimule o aproveitamento da inteligência coletiva, a geração de ideias (brainstorming), a troca de experiência entre organizações (benchmarking), a realização de encontros voltados para inovação, o uso de metodologias (design thinking, lean, etc.), o registro de lições aprendidas, a montagem de comunidades de práticas, a divulgação de	Algumas iniciativas foram tomadas nesta direção, mas foram obstaculizadas pela não adesão dos servidores. Contudo, mais uma iniciativa pode ser tentada buscando a construção de um banco de boas práticas na intranet da SJMA.	jul/18	Seder/Nucre/Nutec
A imediata implementação do gerenciamento de riscos em relação aos processos críticos de trabalho.	Estudo contínuo a respeito dos riscos em processos críticos	dez/18	secad-semad
A definição de critérios para execução de obras, de modo a garantir que aquelas de maior impacto sob o alcance de objetivos, metas e iniciativas estratégicas tenham precedência em relação às demais.	Competência do TRF1.	Prejudicado	Prejudicado

Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
A observância ao inciso V do artigo 6º da Resolução CJF n. 313 de 22 de outubro de 2014, com vistas a garantir o pessoal necessário para o desenvolvimento, implantação e manutenção das iniciativas estratégicas e alcance de metas.	A Seção Judiciária dispõe de apenas um servidor na Semad. O gerenciamento de projetos é feito via SEI dentro das possibilidades que uma equipe reduzida dispõe, inclusive com o acúmulo da atribuição de coordenação do PLS.	Prejudicado	Prejudicado
A observância ao inciso V do artigo 6º da Resolução CJF n. 313 de 22 de outubro de 2014, com vistas a garantir os insumos financeiros ao desenvolvimento, implantação e manutenção das iniciativas estratégicas e alcance de metas.	Competência do TRF1.	Prejudicado	Prejudicado
A gestão de processos em observância ao referencial metodológico de gerenciamento de processos aprovado pelo Conselho da Justiça Federal.	Prejudicado em virtude da equipe que já era reduzida e se mostrou ainda mais com as restrições de nomeações	Prejudicado	Prejudicado
<b>Dimensão 4 – Monitoramento e avaliação da estratégia</b>			
Que essa gestão seja indicado formalmente servidor ou magistrado para responder pela coleta dos indicadores e metas institucionais, garantida a guarda, a análise e divulgação dos resultados.	Já em andamento. Elaboração de relatórios e diagnósticos em construção que ficam a cargo da Semad e encaminhados quando solicitados ou às partes interessadas.	jun/18	Semad/Secad
A definição de métricas para avaliar os processos críticos, por exemplo, aqueles relacionados: à execução da função judicante; ao planejamento, execução e monitoramento da estratégia; ao planejamento e à execução orçamentário; à aquisição de serviços e produtos de TI e de serviços e materiais de engenharia; à gestão da folha de pagamento etc	Competência do TRF1	Prejudicado	Prejudicado
A análise sistemática e individualizada dos projetos e iniciativas estratégicas, considerando, ao menos, a situação do cronogramas de entregas e de desembolso (quando houver).	Ação de andamento, mas de forma precária, dada a redução do quadro de pessoal, pela SEMAD e Cipe local.	jun/18	Semad/Cipe
Recomenda-se a análise sistemática e individualizada da situação das metas estratégicas propostas para toda a Justiça Federal.	São realizados relatórios e em andamento diagnósticos com vistas a uma análise individualizada da situação das metas estratégicas propostas.	jun/18	Semad

Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
Análise sistemática do desempenho dos indicadores e/ou iniciativas que servem para a medição dos objetivos, identificando qual é o nível de implementação (pleno, parcial, inicial ou não monitorado).	Competência do TRF1	Prejudicado	prejudicado
Avaliação da estratégia seja sempre realizada pelos integrantes dos comitês gestores com a liderança dos presidentes/diretores de foro, nos termos do que preconizam os artigos 3º e 7º da Resolução CJF n. 313 de 22 de outubro de 2014.	Está em andamento com a participação do Diretor do Foro no Comitê Regional e participação efetiva nas reuniões de análise da estratégia	jun/18	Diref/Secad/Semad
Que, ao menos na última reunião do ano em que se fizer a análise da estratégia, seja incluída na pauta a avaliação de fatores externos, tais como alterações legislativas, restrições orçamentárias, inovações procedimentais e/ou novos projetos, reclamações de usuários ou qualquer outro fator que possa interferir positiva ou negativamente na estratégia e que não foi considerado quando de sua elaboração ou última revisão.	Já está sendo feito pela Semad, Secad e Diref com a participação efetiva no Comitê Regional e nas reuniões de análise da estratégia, nas quais são levadas restrições orçamentárias, inovações procedimentais e/ou novos projetos, reclamações de usuários ou qualquer outro fator que possa interferir positiva ou negativamente na estratégia e que não foi considerado quando de sua elaboração ou última revisão.	jun/18	Diref/Secad/Semad
<b>Dimensão 5 – Comunicação, relacionamento institucional e transparência</b>			
Realização de evento anual, de caráter prático, com a participação das lideranças do órgão (presidente, corregedor, diretor da escola de formação de magistrados, diretores de foros, secretários, assessores-chefes e outras autoridades essenciais à gestão da Justiça), com vistas a avaliar situação das metas, projetos e iniciativas de impacto na execução da estratégia.	Competência do TRF1. Previsão para setembro/outubro/17	Prejudicado	Prejudicado
A realização periódica de pesquisa de satisfação para identificação e tratamento de sugestões, críticas e elogios em relação à prestação dos serviços jurisdicionais.	Está em análise em virtude do PLS restringir o uso de papel havendo necessidade de um alternativa eletrônica de pesquisa	dez/19	semad-nutec
Execução das ações de comunicação seja realizada em observância ao que foi planejado, ajustando-se objetivos, periodicidade e custos constante do plano, quando necessário.	Competência do TRF1. Plano de ação em andamento.	Prejudicado	prejudicado
Realização de pesquisa ou algum procedimento que permita conhecer o quanto os colaboradores compreendem e estão engajados com a execução dos objetivos, metas e projetos estratégicos.	Pesquisa on line	dez/18	Semad/Nutec

Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
A elaboração e a execução de um plano de comunicação da estratégia em que conste públicos-alvo, mídias, conteúdos e períodos de divulgação, garantindo que a maior parte da organização conheça os objetivos, metas e iniciativas planejadas, bem como a situação execução ou cumprimento dos resultados alcançados.	Iniciativa em andamento, sob a competência da Secos.	jun/18	Secos
Realização de ações concretas de cooperação, especialmente com órgãos que mantenham alta litigância na Justiça Federal, ou deem suporte à atividade judicante, para promover soluções compartilhadas aos problemas mais crônicos e persistências, impeditivos da melhoria da prestação jurisdicional	Ações realizadas e por eelaizar com a parceria da Cef, INSS, Conselhos	dez/19	Cejud
A divulgação mensal, no portal do órgão, das informações relativas à produtividade jurisdicional, em observância ao Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça Federal, de 22 de junho de 2009 e do Provimento n. 49 de 18/08/2015 da Corregedoria Nacional de Justiça.	Competência do TRF1.	Prejudicado	Prejudicado